



**Portaria N.º 065, de 02 de agosto de 2024.  
Retifica a Portaria nº 064/2024, que dispõe  
sobre a concessão de Aposentadoria  
Especial por Atividades Insalubres ao  
Servidor Jucimar Penha Gomes.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva**, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;

Considerando que o cargo do servidor do SAAE, Jucimar Penha Gomes, é de Ajudante, instituído pela Lei Municipal nº 0766/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - No art. 1º da Portaria nº 064, de 30 de agosto de 2024, onde se lê: Ajudante de Pedreiro, leia-se: Ajudante”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de setembro de 2024.

**GUILHERME PAULINI FACHETTI**

Diretor Presidente Interino

Registrada e publicada, em 02 de setembro de 2024.

**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**

Diretor Administrativo e Financeiro.